



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3022/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.002512.2019-18,
considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/08/2019,
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 anos, 11 meses e 06 dias, prestado pela servidora LILIANA GONÇALVES TERRA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 23 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/10/2019 15:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39750

Código de Autenticação: d240aa9468

